



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 663, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designa o Promotor de Justiça André Luiz Cappi Pereira para officiar, em substituição cumulativa, nos ofícios ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de dezembro de 2020.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.141545/2020-39,

**RESOLVE:**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art.1º** Designar o Promotor de Justiça André Luiz Cappi Pereira para officiar, em substituição cumulativa, nos ofícios ministeriais mencionados no Anexo I desta Portaria, no mês de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EDUARDO ALBUQUERQUE**



**ANEXO I DA PORTARIA nº 663, de 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Coordenadoria Administrativa: BRASÍLIA I**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
1ª PJ DE DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA	10092	ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA	07/12/2020 A 18/12/2020
2ª PJ DE DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA	10092	ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA	09/12/2020 A 18/12/2020
3ª PJ DE DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA	10092	ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA	01/12/2020 A 02/12/2020 07/12/2020 A 18/12/2020

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020\_0663anexoI.doc